DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2023

APROVA, COM RECOMENDAÇÕES, AS CONTAS DA PREFEITURA DE GARÇA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam aprovadas, com recomendações, as Contas da Prefeitura Municipal de Garça, exercício de 2020, de acordo com o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-003216.989.20-02.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 18 setembro de 2023

Rodrigo Gutierres
Presidente

Fábio Santos
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo